



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 31.05.2017

Aos 31 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Rio Grande, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002666-45.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Junior, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 11.12.2012

**Data da última correição realizada:** 19.08.2016

**Data de Implantação do PJe:** 11.12.2012

**Jurisdição:** Rio Grande e São José do Norte

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 31.05.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.05.2016 a 30.04.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	Desde 28.11.2014
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz do Trabalho Substituto lotado na circunscrição	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara Trabalho de Rio Grande pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Júnior e do Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, de forma compartilhada com a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)	Motivo	Total
1	Elson Rodrigues da Silva Júnior	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 28.11.2014</b>		2 anos, 6 meses e 4 dias
2	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
3	Edenilson Ordoque Amaral	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado na circunscrição desde 18.07.2016</b>		10 meses e 14 dias
		03.08 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	14 dias
		17.08 a 05.12.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 19 dias
		09.01 a 07.02.2017		10 meses e 14 dias
		10.03 a 21.06.2017		3 meses e 12 dias
4	Giovani Martins de Oliveira	18.07 a 02.08.2016	Respondeu pela unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	16 dias
		08.02 a 09.03.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado (sem pauta)	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
		18.07 a 16.08.2016	30 dias
		08.02 a 09.03.2017	30 dias
Edenilson Ordoque Amaral	Férias	18.07 a 02.08.2016	16 dias
		06.12 a 19.12.2016	14 dias
		08.02 a 09.03.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Cristina Duval Cruzeiro	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.12.2012
2	Rosana Claudia de Oliveira	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.12.2014
3	Alberto Holtz da Costa	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2013
4	Rodrigo Torma Gonçalves	Técnico Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	11.12.2012
5	Luzia Munhoz Raguzzoni	Analista Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	22.02.2013
6	Jefferson Aurelio Schmitz	Técnico Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	11.12.2012
7	Isabela Faustino Gonçalves	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	16.12.2013
8	Paulo Ricardo de Azevedo Terra	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	11.12.2012
9	Rodrigo Pereira Armao	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Ana Cristina Duval Cruzeiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	29
	LTS - Tratamento de Saúde	28	
Luzia Munhoz Raguzzoni	LTS - Tratamento de Saúde	15	15
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	PAT- Paternidade	20	20
Rodrigo Torma Gonçalves	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	5
	LPF- Doença em pessoa da família	2	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Jefferson Aurelio Schmitz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	16
Jefferson Aurelio Schmitz	LTS - Tratamento de Saúde	7	
Jefferson Aurelio Schmitz	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	6	
Rodrigo Pereira Armao	PAT- Paternidade	20	21
	PD- Prazo para deslocamento	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2017)

### 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado



Em consulta ao Sistema BI TRT4 não foi constada movimentação de servidores no período correccionado.

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Liane Duarte da Silva	Direito	07.11.2016 a 06.11.2017
2	Andressa Duarte Gutierrez	Direito	08.05.2017 a 07.11.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
4ª Rio Grande	868	1.042	1.156	1.022,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 a 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,30	0,17	0,81	0,18	0,58	0,48	0,54	0,17	0,13	0,43	59%	0,25
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,10	0,18	0,76	0,20	0,62	0,21	0,06	0,41	0,16	0,33	77%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,49	0,23	0,65	0,21	0,69	0,61	0,39	0,19	0,23	0,45	67%	0,30
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,25	0,79	0,22	0,60	0,38	0,50	0,19	0,18	0,41	72%	0,30
	5º	1ª Gramado	0,21	0,16	0,86	0,26	0,71	0,29	0,02	0,21	0,19	0,36	88%	0,31
	6º	Farroupilha	0,38	0,34	0,80	0,28	0,75	0,49	0,17	0,18	0,18	0,43	74%	0,32
	7º	2ª Lajeado	0,40	0,22	0,74	0,24	0,64	0,45	0,24	0,11	0,18	0,39	84%	0,33
	8º	1ª Erechim	0,60	0,23	0,66	0,25	0,65	0,69	0,63	0,25	0,28	0,52	65%	0,34
	8º	2ª Uruguaiana	0,05	0,18	0,86	0,37	0,67	0,18	0,06	0,26	0,24	0,34	99%	0,34
	10º	Posto de Marau	0,44	0,28	0,64	0,23	0,51	0,70	0,20	0,32	0,30	0,44	80%	0,35
	10º	1ª Uruguaiana	0,02	0,38	0,83	0,33	0,71	0,17	0,05	0,18	0,21	0,33	105%	0,35
	12º	1ª Lajeado	0,39	0,17	0,78	0,24	0,65	0,49	0,32	0,19	0,17	0,42	87%	0,37
	12º	<b>4ª Rio Grande</b>	<b>0,42</b>	<b>0,33</b>	<b>0,78</b>	<b>0,32</b>	<b>0,66</b>	<b>0,60</b>	<b>0,41</b>	<b>0,22</b>	<b>0,24</b>	<b>0,48</b>	<b>78%</b>	<b>0,37</b>
	12º	Posto de Tramandaí	0,37	0,27	0,86	0,36	0,67	0,48	0,25	0,17	0,19	0,44	83%	0,37
	15º	1ª Passo Fundo	0,42	0,34	0,77	0,32	0,65	0,57	0,31	0,23	0,33	0,47	81%	0,38
	15º	2ª Sapiranga	0,37	0,30	0,71	0,32	0,46	0,66	0,60	0,32	0,28	0,49	77%	0,38
17º	Posto de Nova Prata	0,46	0,28	0,77	0,24	0,66	0,72	0,62	0,24	0,25	0,52	75%	0,39	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	17º	4ª Novo Hamburgo	0,30	0,30	0,83	0,29	0,56	0,42	0,17	0,41	0,24	0,43	91%	0,39
	17º	2ª Passo Fundo	0,33	0,34	0,83	0,33	0,72	0,43	0,42	0,25	0,31	0,47	83%	0,39
	17º	4ª Passo Fundo	0,38	0,26	0,72	0,24	0,62	0,61	0,27	0,16	0,21	0,42	93%	0,39
	17º	3ª Rio Grande	0,47	0,44	0,87	0,36	0,93	0,56	0,63	0,33	0,25	0,57	69%	0,39
	22º	Posto de Capão da Canoa	0,42	0,39	0,77	0,27	0,44	0,72	0,22	0,29	0,30	0,47	86%	0,40
	22º	2ª Gramado	0,33	0,47	0,88	0,24	0,69	0,38	0,58	0,23	0,18	0,48	83%	0,40
	24º	2ª Pelotas	0,37	0,33	0,81	0,35	0,53	0,51	0,26	0,27	0,29	0,45	92%	0,41
	25º	1ª Sapiranga	0,31	0,20	0,64	0,28	0,36	0,59	0,25	0,74	0,47	0,47	89%	0,42
	26º	3ª Passo Fundo	0,32	0,28	0,76	0,30	0,69	0,51	0,31	0,22	0,26	0,43	99%	0,43
	27º	4ª Pelotas	0,22	0,31	0,79	0,30	0,61	0,31	0,15	0,29	0,25	0,39	115%	0,44
	28º	3ª Pelotas	0,25	0,43	0,80	0,36	0,49	0,33	0,03	0,46	0,29	0,41	111%	0,45
	28º	1ª Taquara	0,34	0,47	0,82	0,27	0,55	0,51	0,46	0,29	0,22	0,48	95%	0,45
	28º	3ª Taquara	0,33	0,40	0,84	0,26	0,54	0,46	0,71	0,41	0,21	0,52	88%	0,45
	31º	Ijuí	0,39	0,26	0,80	0,24	0,65	0,50	0,48	0,25	0,24	0,47	99%	0,46
	32º	2ª Bagé	0,32	0,40	0,80	0,36	0,56	0,52	0,32	0,32	0,40	0,47	99%	0,47
	33º	Santo Ângelo	0,28	0,22	0,84	0,38	0,68	0,35	0,47	0,36	0,26	0,46	103%	0,48
	34º	Montenegro	0,46	0,39	0,69	0,28	0,48	0,74	0,19	0,58	0,35	0,50	98%	0,49
	34º	2ª Taquara	0,29	0,48	0,83	0,28	0,64	0,60	0,43	0,52	0,26	0,52	93%	0,49
	34º	4ª Taquara	0,35	0,28	0,78	0,22	0,59	0,50	0,89	0,26	0,19	0,51	97%	0,49
	37º	Cruz Alta	0,54	0,41	0,72	0,35	0,63	0,72	0,38	0,27	0,51	0,53	95%	0,50
	38º	1ª Santa Cruz do Sul	0,50	0,25	0,76	0,36	0,55	0,79	0,43	0,31	0,34	0,52	97%	0,51
	39º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,59	0,80	0,29	0,55	0,55	0,52	0,67	0,24	0,56	93%	0,52
	39º	5ª Novo Hamburgo	0,43	0,23	0,84	0,34	0,54	0,62	0,61	0,26	0,24	0,51	101%	0,52
	39º	3ª Sapiranga	0,32	0,37	0,88	0,35	0,66	0,46	0,89	0,18	0,20	0,53	98%	0,52
	42º	2ª Rio Grande	0,57	0,37	0,87	0,33	1,00	0,78	0,95	0,30	0,33	0,65	82%	0,54
	43º	1ª Novo Hamburgo	0,55	0,50	0,92	0,47	0,66	0,86	0,79	0,58	0,31	0,69	80%	0,55





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	44º	Alvorada	0,63	0,37	0,83	0,35	0,83	1,00	0,93	0,22	0,24	0,66	85%	0,56
	45º	2ª Santa Cruz do Sul	0,48	0,46	0,80	0,36	0,63	0,92	0,50	0,50	0,37	0,60	94%	0,57
	46º	1ª Bagé	0,45	0,37	0,81	0,38	0,60	0,64	0,60	0,29	0,52	0,55	105%	0,58
	47º	3ª Santa Cruz do Sul	0,54	0,39	0,81	0,34	0,75	0,82	0,80	0,29	0,27	0,61	97%	0,59
	48º	3ª Novo Hamburgo	0,59	0,55	0,92	0,49	0,57	0,85	0,62	0,61	0,35	0,67	91%	0,61
	49º	1ª Pelotas	0,31	0,52	0,84	0,54	0,52	0,41	0,24	1,00	0,51	0,57	111%	0,63
	50º	São Jerônimo	0,62	0,24	0,74	0,42	0,50	0,98	0,76	0,80	0,43	0,68	94%	0,64
	51º	2ª Santa Maria	0,50	0,42	0,86	0,50	0,73	0,98	0,53	0,31	0,34	0,61	121%	0,74
<b>Média</b>			<b>0,38</b>	<b>0,34</b>	<b>0,80</b>	<b>0,33</b>	<b>0,63</b>	<b>0,56</b>	<b>0,43</b>	<b>0,39</b>	<b>0,29</b>	<b>0,50</b>	<b>90%</b>	<b>0,46</b>



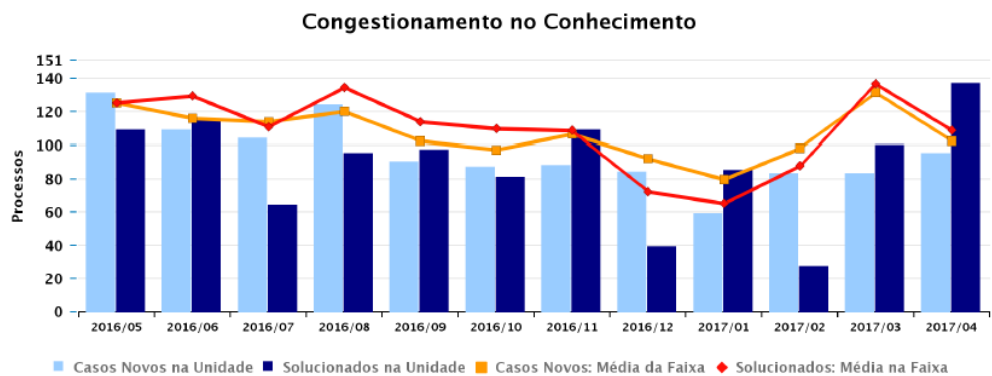
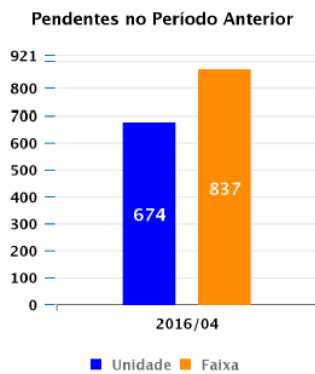
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.058}{674 + 1.137} \right) \rightarrow 0,42$$



	Casos novos Mai-2016 a Abr-2017	Processos solucionados Mai-2016 a Abr-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>4ª Rio Grande</b>	1.137	1.058	93,05%
<b>Média unidades similares</b>	1.241,38	1.257,40	101,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, de maio de 2016 a abril de 2017, superou em 79 o de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara foi 8,41% menor que o recebido pela média das unidades similares e também o número de processos solucionados foi 15,86% menor.

Por ter solucionado um número menor de processos, tanto em valores absolutos como em relação ao número de casos novos, o índice obtido pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande (0,42) foi maior e, por isso, pior que o das unidades semelhantes (0,38).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (abril de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (71,3%). Especificações no quadro abaixo:

#### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento





	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	195	153	-21,54%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	412	561	36,17%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	50	42	-16,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	17	31	82,35%
<b>TOTAL</b>	<b>674</b>	<b>787</b>	<b>16,77%</b>

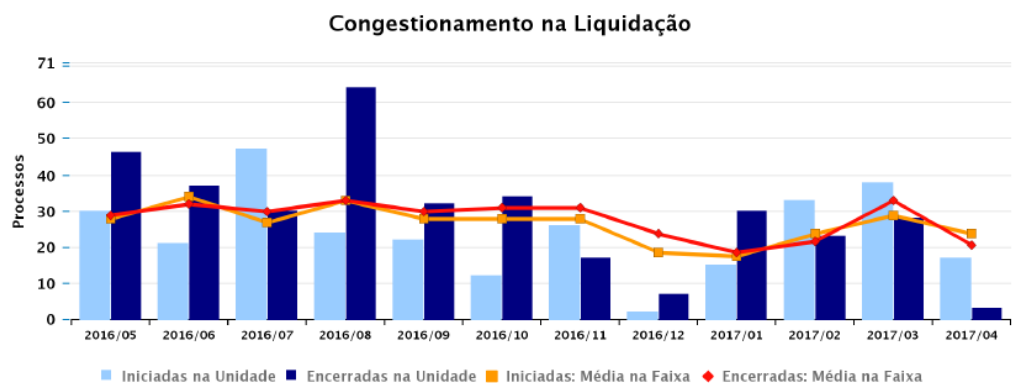
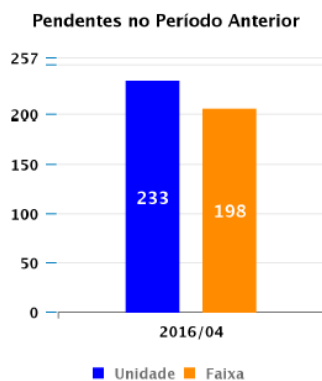
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{351}{233 + 287} \right) \rightarrow 0,33$$



	Liquidações iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>4ª Rio Grande</b>	287	351	122,30%
<b>Média unidades similares</b>	309,28	321,92	104,09%

Os dados acima indicam que, de maio de 2016 a abril de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 64 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,33 nesse item, abaixo da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

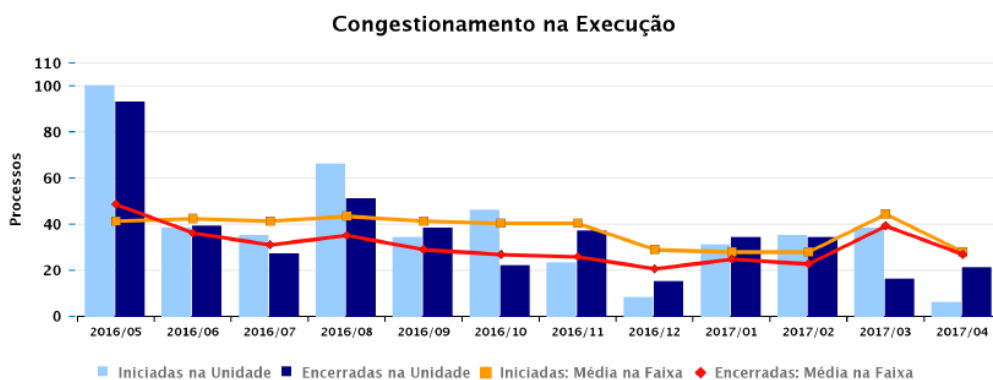
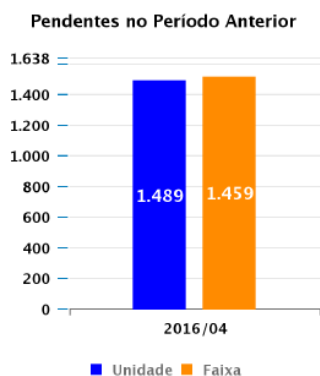
### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{427}{1.489 + 460} \right) \rightarrow 0,78$$



	Execuções iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>4ª Rio Grande</b>	460	427	92,83%
<b>Média unidades similares</b>	435,49	353,87	81,26%

De maio de 2016 a abril de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 92,83% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi melhor que o da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 81,26%. Também em números absolutos o resultado da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi melhor, tendo solucionado 20,67% mais processos. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,78) foi menor que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,80).

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.714+161+1.498+35+0	⇒	<b>3.408</b>
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

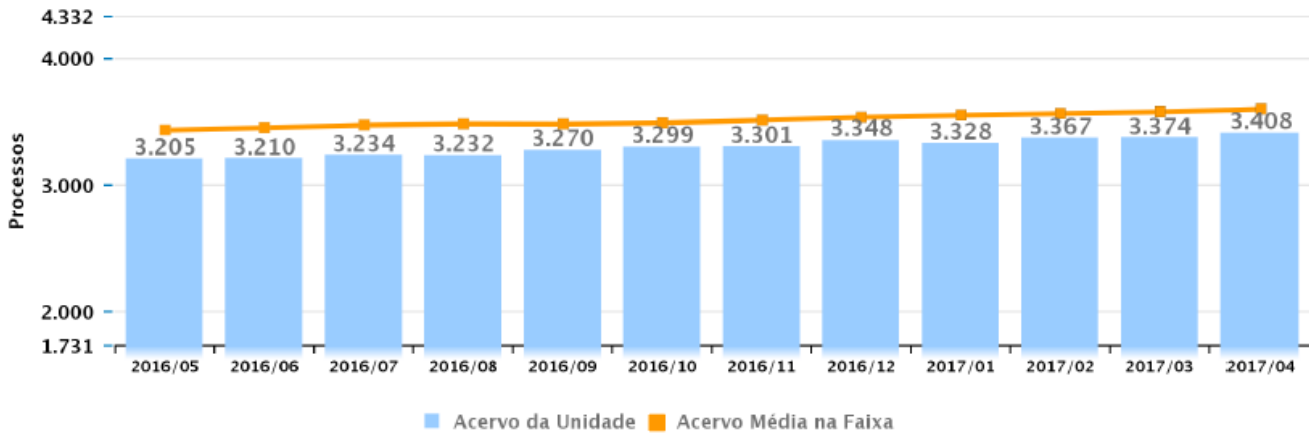


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3.408	➔	0,32
Maiores acervo na faixa de movimentação	10.677		

Acervo



Situação	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.447	1.714	18,45%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	244	161	-34,02%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.489	1.498	0,60%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	17	35	105,88%
<b>Total</b>	<b>3.197</b>	<b>3.408</b>	<b>6,60%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>3.391,51</b>	<b>3.549,83</b>	<b>4,6%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 6,6% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de Rio Grande, maior do que a verificada na média das unidades similares, que foi de 4,6%. Apesar da elevação constatada, o acervo da unidade judiciária é menor que o da média da sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice obtido pela unidade no aspecto (0,32) foi pouco menor que o da média das unidades similares (0,33).



A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando foi a instrução (18,45%). A execução manteve-se praticamente constante (0,6%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 34,02%.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

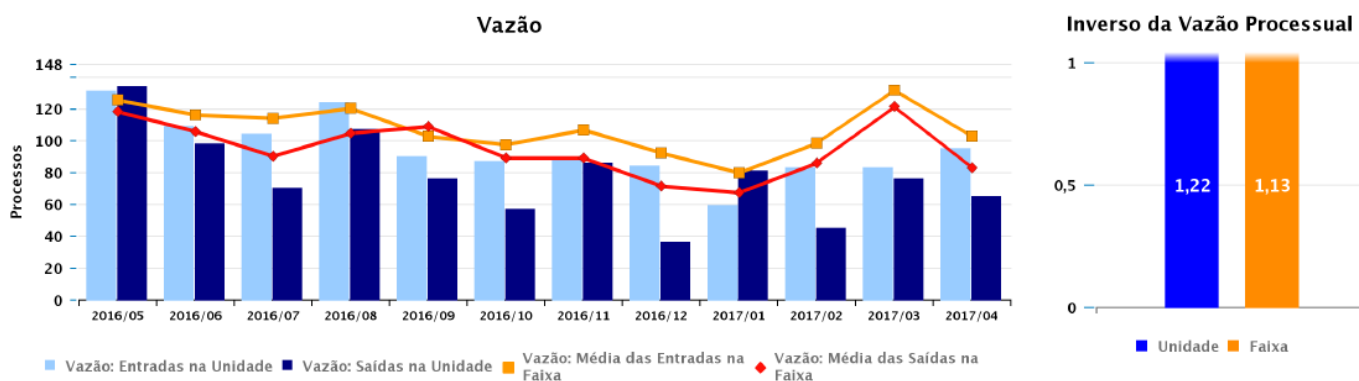
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.137}{884+47} \Rightarrow 1,22$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é a razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,22}{1,85} \Rightarrow 0,66$$



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Mai-2016 a Abr-2017	Mai-2016 a Abr-2017	
<b>4ª Rio Grande</b>	1.137	931	81,88%
<b>Média unidades similares</b>	1.241,38	1.095,09	88,22%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 206 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado, como já destacado no item anterior.

Registra-se que o número de processos arquivados na unidade foi menor que na média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,66) foi maior que o da mesma faixa de movimentação processual (0,63).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

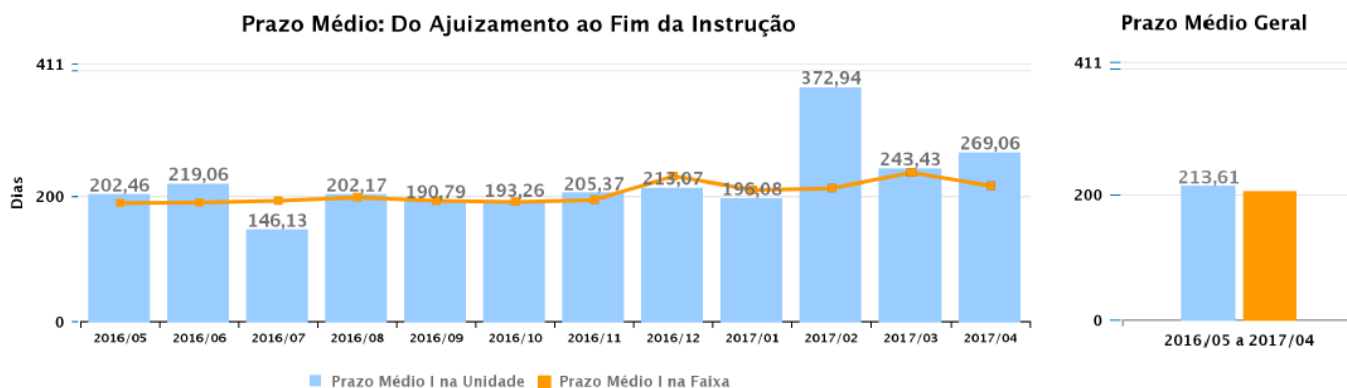
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	213,61	→	0,6
Maior prazo médio na faixa de movimentação		353,26		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
<b>4ª Rio Grande</b>	215,55	213,61	-0,90%
<b>Média unidades similares</b>	184,73	197,48	6,90%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou redução de 0,9% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. Entretanto, continua sendo 16,13 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice obtido pela unidade no aspecto foi maior que o da média das unidades similares: 0,6 x 0,56, respectivamente.



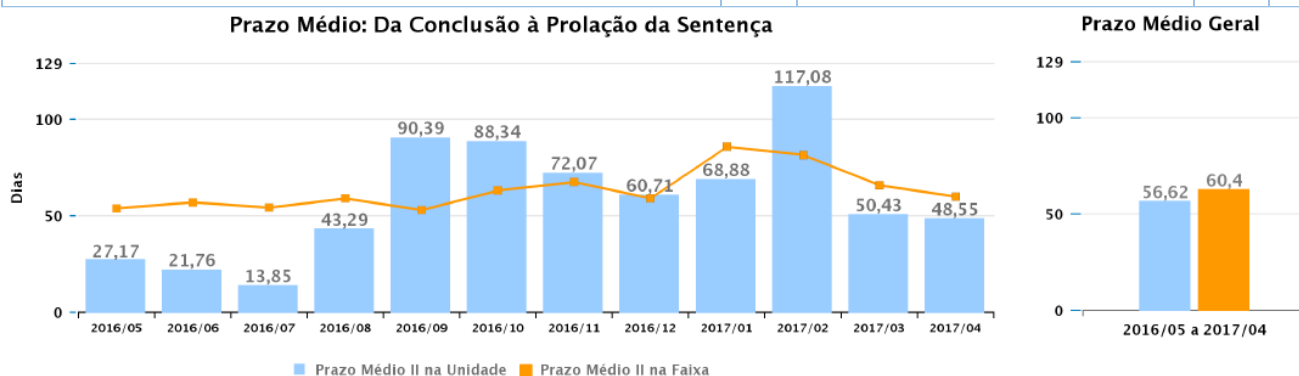
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	56,62	→	0,41
Maior prazo médio na faixa de movimentação		139,28		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
<b>4ª Rio Grande</b>	36,29	56,62	56,02%
<b>Média unidades similares</b>	57,87	60,53	4,60%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 56,02%, conforme tabela acima, muito maior que o aumento verificado na média das unidades similares, de apenas 4,6%. Ainda assim o prazo médio para prolação de sentença na unidade foi 3,91 dias mais célere que o da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da unidade fosse melhor que o desempenho médio da sua faixa I: 0,41 x 0,43, respectivamente.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

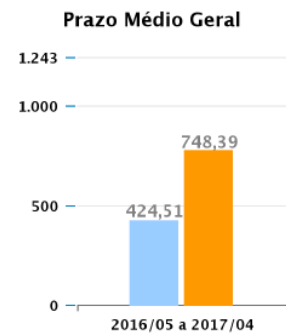
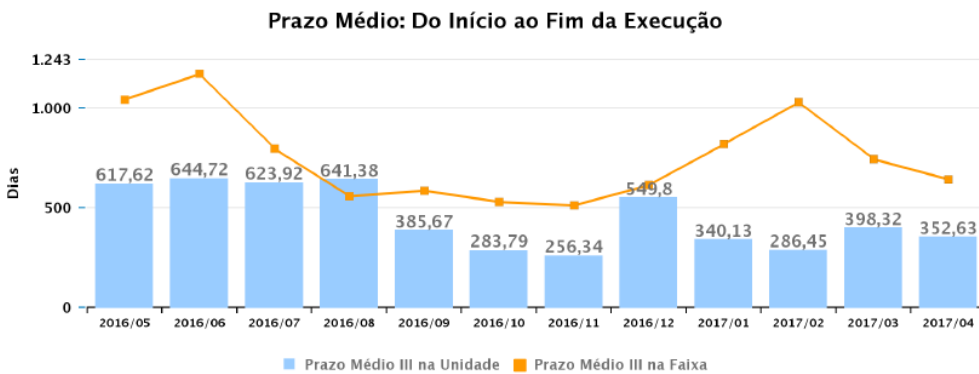
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.





Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	424,51	➔	0,22
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.904,58		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
<b>4ª Rio Grande</b>	588,53	424,51	-27,87%
<b>Média unidades similares</b>	635,20	748,39	17,82%

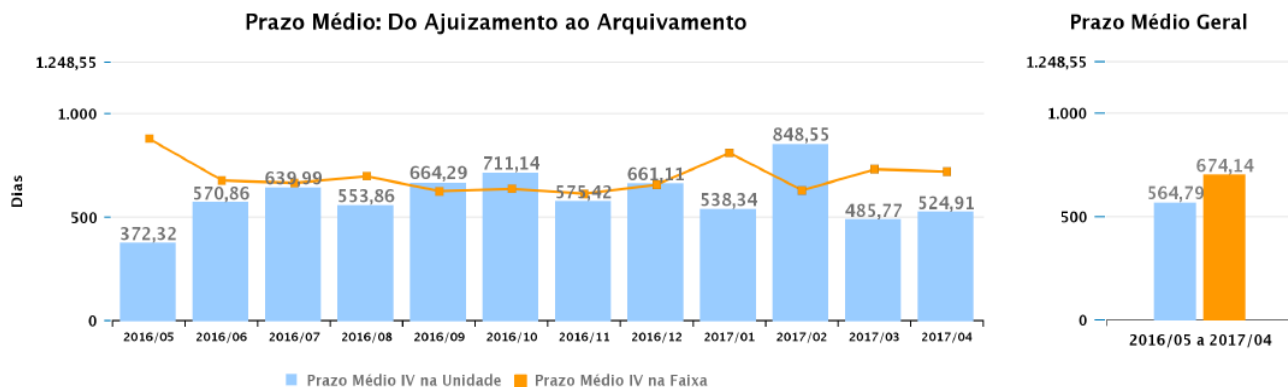
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 27,87%, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das unidades similares. Por isso, o índice obtido pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande (0,22) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,39), evidenciando o seu bom desempenho no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	564,79	➔	0,24
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.308,83		



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período		Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
<b>4ª Rio Grande</b>	527,47	564,79	7,08%
<b>Média unidades similares</b>	645,67	674,14	4,41%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 7,08%, percentual maior do que o verificado na média das unidades similares, que foi de apenas 4,41%. Entretanto, o prazo da 4ª Vara é 16,22% menor que o da faixa de mesma tramitação processual, o que fez com que o índice por ela obtido (0,24) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,29).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,42 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,32 \times 1) + (0,66 \times 1) + (0,6 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,22 \times 2) + (0,24 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,48</b>
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,48) foi melhor que o índice médio das unidades semelhantes (0,50). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de instrução, a vazão processual e o prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, os quais devem ser melhorados.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

**Dias líquidos trabalhados**

**Quantidade de dias no período**

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alberto Holtz da Costa	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Ana Cristina Duval Cruzeiro	1/5/2016	30/4/2017	365	29	336	0,9205479452
Rosana Claudia de Oliveira	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Luzia Munhoz Raguzzoni	1/5/2016	30/4/2017	365	15	350	0,9589041096
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	1/5/2016	30/4/2017	365	20	345	0,9452054795
Rodrigo Torma Gonçalves	1/5/2016	30/4/2017	365	5	360	0,9863013699
Jefferson Aurelio Schmitz	1/5/2016	30/4/2017	365	16	349	0,9561643836
Isabela Faustino Gonçalves	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Rodrigo Pereira Armao	30/5/2016	30/4/2017	336	21	315	0,8630136986
<b>TOTAL</b>						<b>8,6301369863</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.022 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de maio de 2016 a abril de 2017 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	<b>1.001 a 1.250</b>	<b>11 servidores</b>
	1.251 a 1.500	12 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande:

Força de trabalho real	⇒	8,63	⇒	<b>78%</b>
Força de trabalho ideal		11		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,48 x 78%	⇒	<b>0,37</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,37) foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46). Pesaram na composição desse índice alguns bons resultados alcançados pela Unidade, notadamente no congestionamento da fase de execução, acervo e no prazo médio da execução, os quais apresentaram índices positivos e abaixo das médias gerais das unidades de mesmo porte.

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correção o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
991	861	<b>86,88%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
619	611	<b>98,71%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
242	956	25,31%	45%	Meta não cumprida

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
631	577	91,44%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	11
2º	2º União	0	0
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	11	10
4º	4º Caixa Econômica Federal - CEF	4	4
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	16
6º	6º OI S.A.	3	1
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	9	3
8º	8º Claro S.A.	1	1
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	4

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado



39	50	28,21%	Meta não cumprida
----	----	--------	-------------------

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1 e J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 5 (P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	10 (I) 7 (P)	3 (I) 1 (U) 3 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

As pautas são divididas entre os Juízes seguindo o critério 2x1: o Juiz Titular (J1) faz pautas em duas semanas consecutivas e o Juiz Substituto (J2) na semana seguinte e, assim, sucessivamente.

Segundo a Diretora de Secretaria, todos os processos são incluídos em pauta de forma automática no sistema. Posteriormente, os processos envolvendo órgãos públicos têm a audiência designada desmarcada, o mesmo ocorrendo com os processos do J2, que são rearranjados na pauta. A triagem inicial é feita pela CCDF e os ajustes da pauta são feitos pela secretária de audiências. Registra-se que o J1 não separa os pedidos relativos à matéria acidentária dos demais; o J2 separa. Os Juízes determinam a emenda à inicial para adequação de rito. É feito encerramento de instrução em secretaria sempre que possível.

Segundo a Diretora de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, a pedido das partes e em situações em que é verificada a possibilidade de acordo.

### 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	16.08.2017	19.07.2017	12.07.2017	28.06.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	06.07.2017	19.07.2017	12.07.2017	19.07.2017
<b>Instrução</b>	09.5.2018	17.05.2018	09.05.2018	06.06.2018

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Luzia Munhoz Raguzzoni na data da correição)

\*Há algumas pautas livres para instrução nos dias 04 e 05 de outubro e 08 de novembro de 2017.





### 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	52,28	61,51	17,65%
	<b>Média Ordinário</b>	52,54	63,26	20,40%
	<b>Média Geral</b>	52,52	63,08	20,11%
	<b>Média na faixa – Sum</b>	60,06	74,96	24,81%
	<b>Média na faixa – Ord</b>	61,35	68,1	11,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 17,65% no prazo contado no ajuizamento à realização da primeira audiência. O mesmo ocorreu no caso das audiências iniciais do rito ordinário, as quais tiveram aumento de 20,40%. Em ambos os casos os prazos apresentados pela unidade foram menores que os médios na faixa: 74,96 e 68,1 dias, respectivamente.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	32,24	25,03	-22,36%
	<b>Média Ordinário</b>	170,08	192,96	13,45%
	<b>Média Geral</b>	52,52	173,84	231,00%
	<b>Média na faixa – Sum</b>	29,57	33,90	14,64%
	<b>Média na faixa – Ord</b>	148,62	164,66	10,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 22,36%, ficando menor que o prazo médio na faixa, que alcançou de 33,9 dias. No rito ordinário, contudo, houve elevação de 13,45% no prazo médio (192,96 dias), ficando cerca de 28 dias maior que a média das unidades similares, a qual totalizou 164,66 dias no período.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Mai-2016 a Abr-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	246	141	25	0	412
<b>Eelson Rodrigues da Silva Junior</b>	723	415	97	26	1.261
<b>TOTAL</b>	<b>969</b>	<b>556</b>	<b>122</b>	<b>26</b>	<b>1.673</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Mai-2015 a Abr-2016			Mai-2016 a Abr-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	120	115	14	92	84	17
<b>Exceção de Incompetência</b>	3	1	2	2	0	5
<b>Antecipações de tutela</b>	149	142	14	197	174	23
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	8	5	4	15	5	13
<b>Embargos à execução</b>	69	50	40	127	95	56
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	4	8	5	14	4	12
<b>TOTAL</b>	<b>353</b>	<b>321</b>	<b>79</b>	<b>447</b>	<b>362</b>	<b>126</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 447 incidentes processuais no período de maio de 2016 a abril de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 26,63% em relação aos recebidos no ano anterior (353). Percebe-se, também,



que o número de incidentes processuais julgados subiu 12,77% na comparação entre os dois períodos, passando de 321 para 362. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou em 59,49%.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Mai-2015 a Abr-2016		Mai-2016 a Abr-2017		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	303	29,76	233	22,02
	Julgado procedente	12	1,18	15	1,42
	Julgado procedente em parte	444	43,61	412	38,94
	Julgado improcedente	67	6,58	95	8,98
	Extinto	3	0,29	5	0,47
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>829</b>	<b>81,43</b>	<b>760</b>	<b>71,83</b>
Sem exame de mérito	Extinto	25	2,46	36	3,40
	Arquivamento (art. 844 CLT)	114	11,20	115	10,87
	Desistência	29	2,85	37	3,50
	Outras decisões	21	2,06	110	10,40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>189</b>	<b>18,57</b>	<b>298</b>	<b>28,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.018</b>	<b>100,00</b>	<b>1.058</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Verificou-se aumento de 3,9% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 15,86% menor que a produção média das Varas com tramitação processual similar, que solucionaram 1.257,4 processos, em média.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução de 23% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 303, representando 29,76% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 233, correspondendo a apenas 22,02%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bem menor que o apresentado pela média da faixa de movimentação processual, que alcançou 535,89 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Mai-2016 a Abr-2017				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	0	1
Edenilson Ordoque Amaral	51	85	1	137	68	205



Eduardo Batista Vargas	-	0	0	0	1	1
Elson Rodrigues da Silva Junior	181	410	4	595	224	819
Felipe Lopes Soares	-	26	0	26	1	27
Giovani Martins de Oliveira	1	0	0	1	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>	<b>522</b>	<b>5</b>	<b>760</b>	<b>298</b>	<b>1.058</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Edenilson Ordoque Amaral	Sentenças de conhecimento	34
Edenilson Ordoque Amaral	Embargos à execução	04
Elson Rodrigues da Silva Junior	Sentenças de conhecimento	08
Elson Rodrigues da Silva Junior	Embargos à execução	06
Elson Rodrigues da Silva Junior	Exceções de Pré-executividade	01
<b>Total: 53 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 24.05.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contatos da data da inspeção correccional)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O servidor que redige as minutas cumpre os despachos. As notificações e os ofícios são expedidos em até 48 horas após a assinatura do despacho.

### 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados e autorizações judiciais são cumpridos em até uma semana da determinação. Há muitos precatórios e RPVs, os quais são cumpridos no mesmo prazo.

### 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até uma semana da determinação; não há separação entre alvarás de reclamante e de reclamada.

### 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, no máximo, 10 petições por dia nos processos físicos. No PJe são protocoladas, em média, 50 petições por dia.



Na data da correição (31.05.17), estava sendo despachado o protocolo do dia 19.04.2017, nos processos físicos, e de 02.05.2017, no PJe.

## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nada data da correição, já havia sido certificado o prazo vencido até 30.04.2017 nos processos físicos; no PJe, os prazos vencidos até 03.05.2017, na execução, e 15.05.2017, no conhecimento.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita diariamente nos processos eletrônicos.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora e por alguns dos servidores.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O andamento de arquivamento no sistema informatizado é dado assim que assinado o despacho com essa determinação; há remessa de lotes ao arquivo uma vez por mês.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	126	334	165,08%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	92	123	33,7%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	338	544	60,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen. A retirada é feita no despacho de encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:





**Situação processual:** Em 04.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Famil Sistema de Controle Ambiental Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.05.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0020167-62.2016.5.04.0124</b>
<b>Situação processual:</b> Em 11.03.2016 foram apresentados embargos de declaração, os quais foram apreciados e rejeitados, em 22.03.2016, por meio do movimento denominado “despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido dada a específica solução ao incidente (não acolhimento dos embargos declaratórios), permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0020082-76.2016.5.04.0124</b>
<b>Situação processual:</b> formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela junto com a petição inicial, este, embora postergado por meio de despacho para análise após a apresentação da contestação, não foi apreciado, sendo proferida sentença de mérito. Estando o processo em grau recursal, recomenda-se que a vara desmarque a opção “pedido de antecipação de tutela” nas características do processo para que seja eliminada a pendência.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0020025-35.2014.5.04.0122</b>
<b>Situação processual:</b> apresentada impugnação à sentença de liquidação em 17.06.2016, esta foi apreciada e decidida em 09.01.2017, sem que, contudo, tenha sido dada a específica solução ao incidente (julgado procedente/procedente em parte/improcedente a impugnação à sentença de liquidação), razão pela qual permanece o incidente com pendente de solução junto ao sistema E-Gestão.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020036-92.2013.5.04.0124</b>
<b>Situação processual:</b> Apresentada exceção de pré-executividade, em 19.09.2016, esta foi decidida em 17.10.2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica solução ao incidente, qual seja, “acolhida/rejeitada a exceção de pré-executividade”, permanece a pendência junto ao sistema. Além disso, aparentemente o incidente foi apresentado em duplicidade (mesmo dia e horário), o que, se confirmado, deverá ser regularizado pela secretaria, caso contrário permanecerá o incidente em duplicidade pendente de apreciação.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.05.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.05.2017.

**Demora no impulso processual – Processos Exemplos:**





0000007-50.2015.5.04.0124	0060300-36.2008.5.04.0122
0153000-85.1995.5.04.0122	
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0001266-62.2010.5.04.0122	0000347-05.2012.5.04.0122
0050400-15.1997.5.04.0122	0041900-71.2008.5.04.0122
0028600-18.2003.5.04.0122	0028600-18.2003.5.04.0122
0103900-69.1992.5.04.0122	0014900-38.2004.5.04.0122
<b>Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:</b>	
0001599-43.2012.5.04.0122	
<b>Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:</b>	
0045000-23.1997.5.04.0121	
<b>Processo aguardando precatório sem a utilização do andamento específico – Processos Exemplo:</b>	
0275800-28.1989.5.04.0122	0068700-69.1990.5.04.0122
0137300-74.1992.5.04.0122	0082700-83.2004.5.04.0122
0101500-96.2003.5.04.0122	0109000-24.2000.5.04.0122
0098400-65.2005.5.04.0122	0191400-81.1989.5.04.0122
0166200-62.1995.5.04.0122	0254500-10.1989.5.04.0122
0121200-34.1998.5.04.0122	0034000-04.1989.5.04.0122
0132100-18.1994.5.04.0122	0039100-03.1990.5.04.0122
0204600-58.1989.5.04.0122	0204600-58.1989.5.04.0122
0049500-08.1992.5.04.0122	0060700-21.2006.5.04.0122
0002100-12.2003.5.04.0122	
<b>Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:</b>	
0052800-70.1995.5.04.0122	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **241 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A análise foi efetuada remotamente no dia 31.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.560 processos em fase de conhecimento, 168 processos em fase de liquidação, 447 processos em fase de execução e 2.116 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	12	0020254-86.2014.5.04.0124	02.05.2014
Processos com Petições Avulsas	194	0020374-66.2013.5.04.0124	06.02.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	71	0020296-33.2017.5.04.0124	18.05.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5	0020243-52.2017.5.04.0124	05.04.2017
Processos com petições não apreciadas	404	0020570-36.2013.5.04.0124	20.04.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	65	0020152-98.2013.5.04.0124	26.03.2013
Processos com audiências não designadas	1	0020370-87.2017.5.04.0124	11.05.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	18	0020732-94.2014.5.04.0124	21.09.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	483	0020070-67.2013.5.04.0124	24.10.2013
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	475	0020090-53.2016.5.04.0124	20.04.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	11	0020668-21.2013.5.04.0124	24.05.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	2	0020492-37.2016.5.04.0124	27.04.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	80	0020097-11.2017.5.04.0124	18.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	102	0020482-90.2016.5.04.0124	17.02.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	2	0020377-79.2017.5.04.0124	30.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	10	0020502-81.2016.5.04.0124	30.05.2017
Análise das Perícias	1- Conhecimento	4	0021109-94.2016.5.04.0124	14.03.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	23	0020599-81.2016.5.04.0124	15.05.2017
Apreciar Urgentes	1- Conhecimento	1	0020447-96.2017.5.04.0124	30.05.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	3	0020380-40.2017.5.04.0122	29.05.2017
Concluso ao magistrado	1- Conhecimento	1	0020881-22.2016.5.04.0124	03.05.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Controle de Sobrestamento-Suspensão</b>	1- Conhecimento	11	0020459-81.2015.5.04.0124	06.04.2016
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	44	0020169-95.2017.5.04.0124	18.04.2017
<b>Intimações automáticas com pendências - Con</b>	1- Conhecimento	1	0020438-37.2017.5.04.0124	30.05.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	40	0020679-79.2015.5.04.0124	27.03.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	1- Conhecimento	6	0020752-85.2014.5.04.0124	12.08.2016
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	76	0020650-63.2014.5.04.0124	07.02.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1- Conhecimento	105	0020818-31.2015.5.04.0124	02.03.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1- Conhecimento	11	0020319-18.2013.5.04.0124	11.04.2017
<b>Publicar DJe - Con</b>	1- Conhecimento	31	0020498-44.2016.5.04.0124	25.05.2017
<b>Publicar DJe - Conversão em diligência</b>	1- Conhecimento	1	0020611-95.2016.5.04.0124	29.05.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1- Conhecimento	4	0020216-11.2013.5.04.0124	29.05.2017
<b>Remeter ao 2o Grau</b>	1- Conhecimento	3	0020500-48.2015.5.04.0124	19.05.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	10	0020417-61.2017.5.04.0124	23.05.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liq</b>	2 - Liquidação	33	0001126-28.2010.5.04.0122	14.03.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	5	0020024-44.2014.5.04.0124	10.10.2016
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	2 - Liquidação	3	0020343-12.2014.5.04.0124	26.10.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2 - Liquidação	71	0020447-04.2014.5.04.0124	15.03.2017
<b>Analisar Despacho - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020090-24.2014.5.04.0124	30.05.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	8	0020930-97.2015.5.04.0124	26.05.2017
<b>Análise do Sobrestamento</b>	2 - Liquidação	1	0000643-27.2012.5.04.0122	06.06.2016
<b>Iniciar Liquidação</b>	2 - Liquidação	1	0020415-62.2015.5.04.0124	26.05.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	2 - Liquidação	3	0001595-06.2012.5.04.0122	27.03.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2 - Liquidação	40	0173700-91.2009.5.04.0122	03.05.2017
<b>Publicar DJe - Liq</b>	2 - Liquidação	2	0116000-60.2009.5.04.0122	29.05.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Exec</b>	3 - Execução	13	0020189-28.2013.5.04.0124	11.10.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	35	0020718-76.2015.5.04.0124	20.07.2016
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3 - Execução	2	0020642-86.2014.5.04.0124	16.03.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	12	0020619-49.2014.5.04.0122	24.06.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	3	0020134-77.2013.5.04.0124	20.02.2017



Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	17	0072700-82.2008.5.04.0122	04.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	150	0020755-69.2016.5.04.0124	17.03.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	5	0020560-21.2015.5.04.0124	30.05.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	6	0020184-69.2014.5.04.0124	30.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	33	0020215-26.2013.5.04.0124	26.05.2017
Análise do Sobrestamento	3 - Execução	1	0020518-40.2013.5.04.0124	27.10.2015
Cumprimento de providências	3 - Execução	19	0020373-47.2014.5.04.0124	11.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	2	0001452-85.2010.5.04.0122	19.05.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	22	0020160-70.2016.5.04.0124	07.04.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	17	0020204-26.2015.5.04.0124	18.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	2	0020157-86.2014.5.04.0124	19.05.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	74	0020165-97.2013.5.04.0124	03.05.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	28	0020592-26.2015.5.04.0124	11.04.2017
Publicar Dje - Exec	3 - Execução	4	0020223-35.2015.5.04.0123	27.05.2017
Registrar SerasaJud	3 - Execução	1	0020266-03.2014.5.04.0124	12.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 29.05 e 01.06.2017:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0021087-36.2016.5.04.0124</b>
<b>Fase: Conhecimento – Carta Precatória</b> <b>Movimentação Processual:</b> após o envio de e-mail pelo Juízo deprecante em 17.04.2017 (ID 02ebfcb), solicitando a intimação do perito para responder aos quesitos complementares, não é verificado impulso processual subsequente até 29.05.2017. – O processo está localizado na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017-04-28” desde 24.03.2017.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0020795-51.2016.5.04.0124</b>
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> acordo homologado em audiência (ID e45f277) com previsão de pagamento da última parcela em 29.12.2016 e comprovação dos recolhimentos previdenciários pela reclamada até 31.01.2017. Transcorrido o referido prazo, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 01.06.2017.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0020144-19.2016.5.04.0124</b>
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – após o vencimento do prazo recursal em 23.03.2017 (ID f3c5064), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 29.05.2017. A reclamada apresentou recurso ordinário em 23.03.2017 (ID 0cb8893), o qual ainda não foi apreciado mediante o correspondente despacho de admissibilidade.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020898-92.2015.5.04.0124</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	



**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 25.04.2017 (IDs ec6c032 - fb547b5) para ciência da sentença de embargos de declaração (ID aa1d21e), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 29.05.2017. Foi interposto recurso ordinário em 17.04.2017 (ID 1048b56) pelo reclamante, ainda não apreciado pelo Juízo.

**5** **Processo n. 0020559-02.2016.5.04.0124**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a interposição de recurso ordinário pelo reclamado em 17.03.2017 (ID e379c9f), não é verificada análise quanto à admissibilidade recursal até 29.05.2017.

**6** **Processo n. 0020573-83.2016.5.04.0124**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 23.03.2017 (ID e120731) para reclamante apresentar contrarrazões e efetiva remessa dos autos ao Tribunal em 19.05.2017.

**7** **Processo n. 0020148-56.2016.5.04.0124**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo recursal em 10.04.2017 (ID def7e6b), não é verificado o início da fase de liquidação de sentença até 31.05.2017. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos*” desde 11.04.2017.

**8** **Processo n. 0020229-05.2016.5.04.0124**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo recursal em 13.03.2017 (IDf90a57c) e a decisão inicial de liquidação proferida em 26.05.2017 (ID cd4b416), facultando às partes a elaboração dos cálculos.

**9** **Processo n. 0020415-62.2015.5.04.0124**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 23.03.2017 (ID 15d7daa) para ciência da sentença de embargos de declaração, não é verificado o impulso processual necessário ao início da fase de liquidação de sentença até 31.05.2017. O processo está na pasta de tarefa “*Iniciar Liquidação*” desde 26.05.2017.

**10** **Processo n. 0001595-06.2012.5.04.0122**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 10.04.2017 (ID 3235b5e) para ciência das partes acerca dos cálculos apresentados pelo perito nos termos do artigo 879, parágrafo 2º, da CLT, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 31.05.2017.

**11** **Processo n. 0020755-69.2016.5.04.0124**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.08.2016 (ID ac0fd15), determinando a citação do demandado para pagamento, e o respectivo cumprimento verificado em 28.09.2016 (Mandado - ID 6c9ffa7). **2)** Demora no andamento processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 10.10.2016 (ID 6003ee3) para pagamento ou garantia do juízo e impulso processual subsequente referente à juntada de certidão de cálculo atualizado em 06.12.2016 (ID 55aaa51). **3)** Em seguida, após a pesquisa infrutífera de valores junto ao convênio Bacenjud em 09.12.2016 (ID 9df9e01), foi realizado impulso oficial subsequente apenas em





10.03.2017 (Renajud - ID 4dc596e). **4)** Por fim, após a devolução do mandado de penhora em 03.05.2017 (ID 9f049da) com resultado negativo, não é verificado impulso processual subsequente até 31.05.2017.

**12** **Processo n. 0020373-47.2014.5.04.0124**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o despacho proferido em 07.04.2017 (ID 9269fd4), determinando a pesquisa de bens imóveis de propriedade das executadas, não é verificado o respectivo cumprimento até 01.06.2017.

**13** **Processo n. 0020164-10.2016.5.04.0124**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo para pagamento ou garantia da execução em 16.12.2016 (ID e0a42cd) e impulso subsequente referente à expedição de mandado de penhora e avaliação em 22.02.2017 (ID be7cbdc). Em seguida, após a devolução do mandado em 08.03.2017 (ID 2ea1321) com resultado negativo, foi proferido despacho de prosseguimento apenas em 02.05.2017 (id 3801153), determinando a notificação do reclamante para apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução.

**14** **Processo n. 0020010-31.2012.5.04.0124**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre a petição de impugnação de cálculo apresentada pela reclamante em 25.11.2016 (ID cdc19da) e despacho subsequente proferido em 18.01.2017 (ID 326dae7), determinando a notificação da perita para apresentação de resposta. **2)** Demora no impulso processual entre a devolução do mandado de citação em 03.04.2017 (ID c63de55) com resultado negativo e ato subsequente praticado em 16.05.2017 (ID d441909) referente à pesquisa para identificar o endereço correto da reclamada.

**15** **Processo n. 0020449-71.2014.5.04.0124**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a devolução de mandado de penhora e avaliação em 21.02.2017 (ID ea692ac) com resultado negativo, não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 01.06.2017.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0065300-27.2002.5.04.0122**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

**2** **0033000-65.2009.5.04.0122**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação do leiloeiro em 18.03.2015 (fl. 385), este somente foi certificado em 13.05.2015 (fl. 393); 2) demora no impulso processual: proferido





despacho, em 27.10.2015, contendo diversas determinações sucessivas a serem cumpridas pela secretaria, nenhuma delas foram realizadas até 07.04.2016, quando certificado o desconhecimento do paradeiro dos sócios (fl. 426); 3) demora no impulso processual: determinado o redirecionamento da execução e a imediata realização de bloqueio das contas bancárias e/ou aplicações financeiras existentes em nome dos sócios, em 07.04.2016, a expedição de edital citatório e a tentativa de penhora somente foram feitas em 15.07.2016 e 20.07.2016, respectivamente.

3

0000921-28.2012.5.04.0122

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: notificada a parte reclamante para que se manifestasse sobre as tratativas de acordo em 21.05.2015 (fl. 55) e decorrido o prazo em 08.06.2015, este somente foi certificado em 02.09.2015 (fl. 56); demora no impulso processual: determinado o bloqueio de valores via sistema Bacen Jud em 19.11.2015, a ordem somente foi cumprida em 30.03.2016.

4

0000179-03.2012.5.04.0122

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação do reclamante em 25.01.2016, este somente foi certificado em 07.03.2016 (fl. 353); 2) demora no impulso processual: determinada a citação por edital em 11.10.2016 (fl. 396), este somente foi expedido em 07.02.2017.

5

0118500-70.2007.5.04.0122

**Fase:** Liquidação.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamante em 17.11.2016 (fl. 258-89), os autos somente foram conclusos e apreciada a manifestação em 30.03.2017 (fl. 282).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

### 6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

1

0083400-54.2007.5.04.0122

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Execução dívida ativa, ajuizada em 25/7/2007, referente à cobrança de multas de 9/2/2006, 3/10/2005 e 21/5/2006, no valor de R\$ 12.017,21.

Em 18/11/2010, a União, requereu a suspensão do feito por 30 dias. No último despacho, em 27/9/2016, foi deferida a suspensão por ano, consoante requerido pela União.

Em 27/11/2016 foi deferido o requerido pela exequente à fl. 206, determinando a suspensão do trâmite pelo prazo de um ano.

### 6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 30 dias.



### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0172200-87.2009.5.04.0122	03.05.2017
2	0000636-69.2011.5.04.0122	08.05.2017
3	0049600-11.2002.5.04.0122	08.05.2017
4	0000632-66.2010.5.04.0122	11.05.2017
5	0000496-69.2010.5.04.0122	15.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.05.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0084400-55.2008.5.04.0122	13.03.2017
2	0001448-48.2010.5.04.0122	26.04.2017

## 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ocorre** a liberação do depósito recursal em favor do credor e a citação da reclamada para pagamento da diferença apurada.

## 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, o sócio é incluído no polo passivo, é feita consulta preventiva ao convênio BacenJud e, após, é expedida a citação.

## 7 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande durante o período correccionado.



## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 11.12.2012. Atualmente, 74,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 25,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 75,3% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 6,6%, índice maior que o verificado na média das unidades semelhantes, que foi de 4,6%. Ainda assim, o acervo é menor que a média das semelhantes.

Houve aumento de 16,77% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de 18,45% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados caiu no período avaliado e o número de processos conciliados (233) foi bem menor que o dos solucionados por acordo, em média, nas Varas similares (535,89). O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, ainda que tenha caído 0,9%, foi 16,13 dias maior que o das unidades da mesma faixa. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença cresceu 56,02% no período, mas manteve-se menor que o prazo da média das unidades similares.

Verificou-se diminuição de 34,02% no número de processos que tramitam na fase de liquidação. Já o estoque de processos na fase de execução manteve-se praticamente constante. O prazo entre o início e o fim da execução diminuiu 27,87% no período: em abril de 2017 era 323,88 dias menor que o prazo nas unidades similares, o que é bastante positivo. O prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento manteve-se menor que o prazo das unidades de mesmo porte, indicando um bom desempenho da unidade de forma global. Não há execuções reunidas na Unidade; entretanto, a Diretora pretende começar a implementar em alguns casos.

Os dois juízes responsáveis pela Unidade fazem, ao todo, quatro turnos de pautas na semana. Todavia, constata-se que são realizadas audiências de instrução em número inferior ao adequado para Unidades desse porte: em média 19 audiências de instrução por semana, sendo que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado. Acresça-se, por oportuno, que na ata da correição realizada na Unidade no ano de 2015, ocasião em que a Unidade contava com regime de lotação singular, o Juiz Titular realizava 16 audiências de instrução por semana. Atualmente, a Unidade conta com regime de lotação plúrima, fato que deveria ter proporcionado o acréscimo de, pelo menos, 1/3 a mais de audiências de instrução por semana, o que não ocorreu.

Quanto ao BNDT, foi encontrado apenas 01 processo com execução encerrada definitivamente e que ainda tem devedores inscritos no Banco, ressaltando-se a necessidade de exclusão desse devedor do cadastro.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade não está com a lotação completa; entretanto, não sofre com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de dois estagiários, os quais atuam nos processos físicos e em pequenas tarefas no PJe, como a remessa ao TRT e, em breve, na conclusão dos processos ao juiz e nos despachos de recebimento de recurso. Reiterou a Diretora a necessidade de criação de um perfil para estagiário no PJe principalmente por que a unidade cadastrou os processos físicos no CLE desde a sua implantação (setembro/2015), remanescendo algumas poucas execuções em meio físico. O Assistente de Execução FC-04 está trabalhando na secretaria mas, segundo a Diretora, é provável que futuramente passe a auxiliar o Juiz Substituto em parte do tempo. Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. O trabalho é dividido por tarefas, nas diferentes fases. Dois servidores trabalham no protocolo e um no prazo.

A Diretora faz o acompanhamento das metas do CNJ, adotando as medidas necessárias para cumpri-las. Reforçou o pedido de mais um servidor no quadro, o acesso dos estagiários ao PJe e o apoio do SAT em razão da licença médica de um colega por 180 dias a partir do mês de agosto. Requereu, também, curso relativo ao uso do e-Gestão.



Na inspeção se pode verificar o bom aproveitamento do espaço físico da Vara ainda que as condições sejam precárias em razão das muitas goteiras existentes.

Ressalte-se que o Foro Trabalhista de Rio Grande encontra-se em uma situação peculiar: a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho) e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, 8º Andar, Centro). Segundo o Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, Sandro Schiavon, o terreno próximo à Justiça Federal já foi entregue pela União a este Tribunal. O projeto arquitetônico está em andamento, com previsão de início das obras ainda no primeiro semestre de 2018 e conclusão até o final de 2019.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e a boa condução da equipe.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais no rito ordinário.

A Unidade conta com regime de **lotação plúrima**, o qual só se justifica se realizadas pelo menos 24 audiências de instrução por semana, distribuídas na razão de 2/3 para o Juiz Titular e 1/3 para o Juiz Substituto.

Portanto, recomenda-se que a pauta de audiências de instrução seja adequada a essa proporção, para fins de ser observado o lapso de 180 dias entre a realização da audiência inicial e o encerramento da instrução, **ressaltando-se que deve ser priorizada a realização de acordos.**

### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **no processo n. 0265600-88.1991.5.04.0122**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve



ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual no **processo n. 0020167-62.2016.5.04.0124**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os “Embargos de declaração” ‘nome da parte’);
- b) regularize a situação do **processo n. 0020082-76.2016.5.04.0124**, quanto ao incidente processual “antecipação de tutela”;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da “impugnação à sentença de liquidação” oposta no **processo n. 0020025-35.2014.5.04.0122**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da “exceção de pré-executividade” oposta no **processo n. 0020036-92.2013.5.04.0124**, bem como regularize a situação do processo em função do incidente lançado em duplicidade no sistema;
- e) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’), nos processos listados no **Anexo 01**.

### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **241 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000007-50.2015.5.04.0124**, **0153000-85.1995.5.04.0122** e **0060300-36.2008.5.04.0122**, dentre outros;
- b) requeira informações sobre a Carta Precatória expedida no processo de n. **0052800-70.1995.5.04.0122**, dentre outras;
- c) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de n. **0001599-43.2012.5.04.0122**, dentre outros;
- d) faça conclusos para apreciação de petição os processos de n. **0001266-62.2010.5.04.0122**, **0000347-05.2012.5.04.0122**, **0050400-15.1997.5.04.0122**, **0041900-71.2008.5.04.0122**, **0028600-18.2003.5.04.0122**, **0028600-18.2003.5.04.0122**, **0103900-69.1992.5.04.0122** e **0014900-38.2004.5.04.0122**, dentre outros;





- e) registre o andamento específico nos processos que aguardam o pagamento de precatório – “PRAZO PAGAMENTO PRECATÓRIO”, como nos de n. **0275800-28.1989.5.04.0122, 0068700-69.1990.5.04.0122, 0137300-74.1992.5.04.0122, 0082700-83.2004.5.04.0122, 0101500-96.2003.5.04.0122, 0109000-24.2000.5.04.0122, 0098400-65.2005.5.04.0122, 0191400-81.1989.5.04.0122, 0166200-62.1995.5.04.0122, 0254500-10.1989.5.04.0122, 0121200-34.1998.5.04.0122, 0034000-04.1989.5.04.0122, 0132100-18.1994.5.04.0122, 0039100-03.1990.5.04.0122, 0204600-58.1989.5.04.0122, 0204600-58.1989.5.04.0122, 0049500-08.1992.5.04.0122, 0060700-21.2006.5.04.0122 e 0002100-12.2003.5.04.0122**, dentre outros;
- f) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0045000-23.1997.5.04.0121**, dentre outros.

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) Realize o impulso oficial necessário ao prosseguimento do **processo n. 0021087-36.2016.5.04.0124 – Carta Precatória**;
- b) Realiza a conclusão do **processo n. 0020795-51.2016.5.04.0124** necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as determinações contidas na ata de audiência (ID e45f277);
- c) Realize a conclusão necessária à admissibilidade do recurso ordinário interposto (ID 0cb8893) no **processo n. 0020144-19.2016.5.04.0124**;
- d) Realize a conclusão necessária à admissibilidade do recurso ordinário interposto (ID 1048b56) no **processo n. 0020898-92.2015.5.04.0124**;
- e) Realize a conclusão necessária à admissibilidade do recurso ordinário interposto (ID e379c9f) no **processo n. 0020559-02.2016.5.04.0124**;
- f) Em razão dos apontamentos realizados nos processos acima especificados, aprecie, com a maior brevidade possível, a admissibilidade dos recursos ordinários interpostos em fase de conhecimento;
- g) Realize a conclusão necessária ao cumprimento das determinações contidas na sentença (ID 189e5f8) proferida no **processo n. 0020148-56.2016.5.04.0124**;
- h) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0001595-06.2012.5.04.0122**;
- j) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020449-71.2014.5.04.0124**;
- k) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020229-05.2016.5.04.0124 e 0020415-62.2015.5.04.0124**, transcorrido *in albis* o prazo recursal, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença;
- l) Cumpra o despacho (ID 9269fd4) proferido no **processo n. 0020373-47.2014.5.04.0124**;
- m) Em razão dos apontamentos realizados no **processo n. 0001595-06.2012.5.04.0122**, em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para manifestação das partes acerca dos





cálculos formulados pelo perito, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo;

- n) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020373-47.2014.5.04.0124**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne à utilização dos convênios e sistemas disponíveis para pesquisas de bens;
- o) Transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente relativo aos atos sucessivos de natureza executória, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020755-69.2016.5.04.0124 e 0020164-10.2016.5.04.0124**.

### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0033000-65.2009.5.04.0122**.

### ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## 10.2 MAGISTRADOS

### ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes Elson Rodrigues da Silva Junior e Edenilson Ordoque Amaral. Nada a determinar, portanto.

## 11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

As solicitações relativas a cursos sobre o e-Gestão e o fornecimento de certificação aos estagiários, para que possam atuar no PJe, já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

### SOLICITAÇÃO À CORREGEDORIA

Solicita-se à **CORREGEDORIA** informações sobre a possibilidade de agendamento da equipe do Serviço de Apoio Temporário (SAT), em função da previsão de licença médica de um servidor.



## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **13 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho no dia 30.05.2017, das 10h30 às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres Anete Poll, do “Jornal Agora”, e Léo Oliveira, da “TV Mar”, ambos da imprensa local, para entrevista com o Vice-Corregedor.

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Junior, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

**PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/04/2017	30/04/2017	20024-39.2017.5.4.124	1
		20082-76.2016.5.4.124	1
		20140-45.2017.5.4.124	1
		20213-51.2016.5.4.124	1
		20222-76.2017.5.4.124	1
		20243-52.2017.5.4.124	1
		20250-44.2017.5.4.124	1
		20273-87.2017.5.4.124	1
		20293-78.2017.5.4.124	1
		20310-17.2017.5.4.124	1
		20321-46.2017.5.4.124	1
		20323-16.2017.5.4.124	1
		20324-98.2017.5.4.124	1
		20515-17.2015.5.4.124	1
		20573-83.2016.5.4.124	1
		20581-60.2016.5.4.124	1
		20719-61.2015.5.4.124	1
		20729-71.2016.5.4.124	1
		20764-31.2016.5.4.124	1
		20876-34.2015.5.4.124	1
		20876-97.2016.5.4.124	1
		20956-61.2016.5.4.124	1
		21122-5.2016.5.4.121	1
<b>Total de Processos</b>		<b>23</b>	<b>23</b>